



TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 01/2024

PROCESSO DIGITAL Nº 779/2023

PROTOCOLO Nº 822/2023

O **MUNICÍPIO DE IÚNA**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas do Amaral, nº 58, Centro, Iúna/ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, nº 65, bairro Centro, neste Município de Iúna e de outro lado a empresa **REL P PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 52.271.008/0001-96, com sede na Rua Benjamim Constant, nº 21, pavimento 01, loja 06, centro, Iúna/ES, cep: 29.390-000, telefone: (28)99983-3468 (Rosa) e (28)99968-5660 (Leandro), neste ato representada por **ROSA ELAINE EVARISTO DOS SANTOS IVO**, brasileira, casada, empresária, portador do CPF nº 083.179.617-02, residente na Rua Liberato Candido de Almeida, nº 171, centro, Iúna/ES, cep: 29.390-000 e **LEANDRO PURCINO DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 088.678.037-35, residente na Rua Laurentina Miranda Leal, s/nº, centro, Irupi/ES, cep: 29.398-000, celebram o presente **TERMO DE RESPONSABILIDADE**, que será regido pela Lei Municipal nº 3.078/2023.

O presente **TERMO** tem por objeto a **CESSÃO DE USO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES “CASSIANO OSÓRIO”, SITUADO NO MUNICÍPIO DE IÚNA, PARA REALIZAÇÃO DO I FESTIVAL ARENA COFFEE QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 03 E 04 DE MAIO DE 2024.**

Será permitido o uso total do Parque de Exposições, bem como o 1º andar do local onde funciona a Secretaria Municipal de Agricultura, onde funcionará uma base de apoio aos profissionais de Saúde que atuarão no evento, uma central de vídeo monitoramento e sala de segurança.

O valor a ser cobrado pelos dois dias utilizados será de R\$11.197,83 (onze mil, cento e noventa e sete reais e oitenta e três centavos) que corresponde a base de cálculo de 1.243,32 (mil, duzentos e quarenta e três virgula trinta e dois) VRTE, por dia utilizado, sendo o valor de cada VRTE de R\$4,5032 (quatro reais e cinquenta trinta e dois centavos).

O local deverá ser entregue nas mesmas condições em que foi recebido.

Fica eleito o foro da Comarca de Iúna, para dirimir quaisquer dúvidas do presente termo de responsabilidade.



Para firmeza e como prova de assim ajustados, lavra-se o presente instrumento de Termo de Responsabilidade, que passam a ser assinados pelas partes.

Iúna/ES, 22 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
Romário Batista Vieira - Prefeito

REL P PRODUÇÕES LTDA
Rosa Elaine Evaristo dos Santos Ivo
Leandro Purcino de Almeida